

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 13/2025

Projeto de lei 13/2025

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinado a pagamento de Reforma ou Construção de Unidades de Saúde com recursos do estado e ou de emendas impositivas estaduais.

07.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1011.1030		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Valor (R\$)
Fonte Recurso: 1701	4490.51	Obras e Instalações	300.000,00
Fonte Recurso: 1632	4490.51	Obras e Instalações	300.000,00
Total			600.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para dar cobertura das despesas autorizadas pelo artigo anterior correrá a anulação através de remanejamento de dotação orçamentária, como preceitua o art. 167 Inciso V, CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a realizar as adequações às peças orçamentárias vigentes para a consecução da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 1º de julho de 2025.

Assinado de forma
digital por LUCINEIDE
VIEIRA
PEREIRA:04355878465

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional

(Assinatura eletrônica avançada válida nos termos da Lei 14.063/2020)

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
MATRICULA: 17/2025
APROVADO: ☒ NÃO APROVADO ☐
SESSÃO DO DIA: 03/07/2025
ELIZABETH MENEZES RODRIGUES
PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB

smgov@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

CNPJ 08.943.268/0001-79